

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à servidora **SÂMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 266388, e ao militar **ONODILSON RODRIGUES DE CARVALHO** lotada na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, em razão do deslocamento à cidade de **PARNAÍBA-PI**, com o fito de participarem no 4º Curso de Adoção Consciente da Comarca de Parnaíba, durante o período de **28 a 30 de novembro** do ano em curso, obedecendo ao disposto no artigo 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015, alterado pelo Provimento 011/2017, desta Corregedoria, conforme tabela abaixo:

Beneficiários	Valor Unitário - Diárias	Valor Total a ser Pago
SÂMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
ONODILSON RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que o(s) beneficiário(s) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresente(m), em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria

3. FERMOJUPI/SECOF

3.1. Ato Concessório Nº 320/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 320/2018.

Em 27 de Novembro de 2018.

PROPONENTE: Dr. THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Comarca de Barras - PI.

SUPRIDO: LUAN FRANCISCO GONÇALVES MORAES- Diretor de Secretaria.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Juizado Especial da Comarca de Barras - PI**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PROCESSO Nº 59746-1

EMPENHO: 2018NE03395

DATA DA CONCESSÃO: 27/11/2018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/11/2018 a 08/12/2018

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

3.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 17.0.000022913-0

Requerente: FERMOJUPI

Requerido: Lysia Bucar Lopes de Sousa

Advogado: Agrimar Rodrigues de Araújo - OAB/PI nº 2355

Aviso de emissão de Ofício Nº 17192/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI nos autos em epígrafe, disponibilizado ao patrono da parte via acesso digital no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, endereço eletrônico araujo_advogados@yahoo.com.br.

Teresina, 27/11/2018.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

4. GESTÃO DE CONTRATOS

4.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 85/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000054431-7. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO. **CNPJ Nº:** 01.612.590/0001-76.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Expedito Rodrigues de Sousa, Prefeito do Município de Milton Brandão.

4.2. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 76/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO Nº: 18.0.000038288-0. **CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO. **CNPJ Nº:** 13.568.169/0001-94. **OBJETO:** O presente Termo

de Cooperação tem por objeto a cessão parcial do imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 574, Centro Parnaíba - PI, Matrícula nº 12.217, Município de Parnaíba, conforme planta baixa em anexo (id.SEI nº 0741261), correspondente à área anteriormente ocupada pela APAC, Depósito, Informática, Protocolo e Central de Mandatos e Comissário do Menor, para desenvolvimento de atividades pela cessionária, como medida auxiliar do projeto Ressocializar para Não Prender. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **ASSINAM PELO CEDENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CESSIONÁRIO:** José Gouveia de Oliveira - Presidente da Associação Casa do Oleiro.

4.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 91/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000013237-0. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR (CHRISFAPI). **CNPJ Nº:** 05.100.681/0001-83. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Maria do Carmo Amaral Brito - Diretora Geral da Associação Piripiriense de Ensino Superior.

5. PAUTA DE JULGAMENTO

5.1. AVISO: NÃO HAVERÁ SESSÃO DO DIA 28-11-2018 - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL.

AVISO

A Secretaria Judiciária avisa aos Advogados, às partes, e aos demais interessados, que não haverá Sessão Ordinária do dia 28-11-2018, da Egrégia 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, em razão da insuficiência de quórum.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2018.

Bela. Natália Borges Bezerra
Secretaria Judiciária

5.2. COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA - 44ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 03.12.2018

Serão apreciados na 44ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **03.12.2018**, às **10h (dez horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **18.0.000059919-7**

[...]

III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01. PROJETO DE RESOLUÇÃO- Encaminha Projeto de Lei à Assembleia Legislativa reajustando o subsídio dos magistrados piauienses e extinguindo o auxílio-moradia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de novembro de 2018.

Marcos da Silva Venancio

Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno

5.3. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 06/12/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara de Direito Público a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2012.0001.007280-3 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravante: INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

Advogados: Édson Alves de Andrade Filho (OAB/PI nº 6.903) e outros

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

02. 2017.0001.009504-7 - Agravo Interno apenso ao Agravo de Instrumento nº 2017.0001.008382-3

Agravante: MATEUS BRAGA DE CARVALHO

Advogados: Caio Cardoso Bastiani (OAB/PI nº 10.150) e outros

Agravada: PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO

Advogados: Jenifer Ramos Dourado (OAB/PI nº 4.144) e outro

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

03. 2018.0001.004206-0 - Agravo Interno apenso ao Agravo de Instrumento nº 2017.001.004520-2

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Danilo Mendes de Santana (OAB/PI nº 16.149)

Agravado: MATEUS DE SOUSA GOMES

Advogado: Thiago Santos Castelo Branco (OAB/PI nº 6.128)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 2012.0001.007237-2 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Katia Maria de Moura Vasconcelos Leal (OAB/PI nº 2.963)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

05. 2018.0001.004182-1 - Agravo Interno apenso na Tutela Antecipada Antecedente nº 2018.0001.000696-1

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ